



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025
<https://diario.pmariranha.com.br/>

MUNICÍPIO DE ARIRANHA:45
11711600014
3
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARIRANHA:45117116000143
Dados: 2026.09.28 15:36:13 -03'00'

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

ANO II | EDIÇÃO CCXXI

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.041 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.201, de 03/12/2025.

DECRETA:-

Art. 1.º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.32.00 - MAT., BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO - ficha 103 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 107 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 109 R\$ 1.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 150 R\$ 2.000,00

10.301.0009.2021.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 163 R\$ 2.000,00

10.301.0009.2308.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 425 R\$10.000,00

10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - ficha 187 R\$ 100,00

020500 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0007.2047.0000 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 225 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 227 R\$ 2.000,00

020601 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0006.2030.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 303 R\$

4.000,00

=====

TOTAL R\$29.100,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 111 R\$ 3.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 188 R\$ 8.000,00

020500 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0007.2047.0000 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 222 R\$ 7.000,00

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2033.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 377 R\$ 1.000,00

17.512.0010.2034.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 391 R\$10.100,00

=====

TOTAL R\$29.100,00

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.042 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDORA

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PÁGINA 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025](https://diario.pmariranha.com.br/)

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

ANO II | EDIÇÃO CCXXI

PÁGINA 2

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1.º - Fica declarada APOSENTADA, por tempo de contribuição, a servidora ROSILENE MARIA CANTIERI, RG. n.º 11.520.682-6, CPF. n.º 074.883.938-05, conforme comunicado recebido do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, então ocupado pela servidora ora aposentada, conforme art. 33, VII, Lei n.º 1.221, de 23/05/1991.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.040 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica designada a Sra. INGRID AYUSSO TEIXEIRA NEVES DA SILVA, Diretora da Assistência, CPF. n.º 293.692.178-35, para Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ. n.º 52.845.763/0001-37, 22.450.082/0001-09.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO